



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 054/2012

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

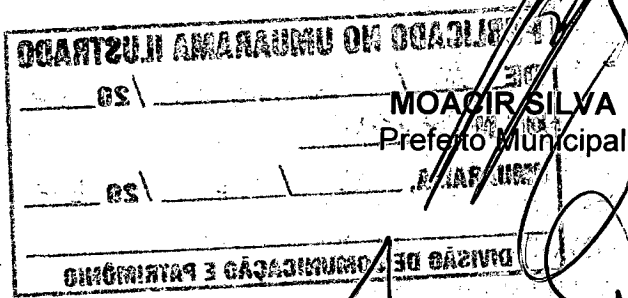
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 1379 de 13 de outubro de 2011 a servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.195.740-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 031.926.149-27, nomeada em 07 de março de 2005, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades profissionais, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 000.000.000/2012

DETERMINAÇÃO Nº 000.000.000/2012

DETERMINAÇÃO Nº 000.000.000/2012

DETERMINAÇÃO Nº 000.000.000/2012

DETERMINAÇÃO Nº 000.000.000/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11 /	primeiro / 20 12
DE Nº 9375	
UMUARAMA, 11 / 01	/ 20 12
alpepre	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	